



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
**Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão**  
Secretaria dos Conselhos

**DELIBERAÇÃO Nº 46/2021**

ALTERA DISCIPLINA OBRIGATÓRIA  
VINCULADA AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA  
SANITÁRIA E MEIO AMBIENTE DA  
FACULDADE DE ENGENHARIA.

O **CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso da competência que lhe atribui o parágrafo único do Art. 11 do Estatuto da UERJ, com base no Processo SEI-260007/015524/2021, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** - A disciplina Planejamento Energético e Recursos Renováveis (FEN07- 12772), com 4 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas, passa a ter trava de 92 (noventa e dois) créditos.

**Art. 2º** - A ementa atualizada da disciplina e o Fluxograma do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária compõem os anexos da presente Deliberação.

**Art. 3º** - A presente Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

UERJ, em 09 de dezembro 2021.

**RICARDO LODI RIBEIRO**  
REITOR



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA



CRIAÇÃO  ALTERAÇÃO

UNIDADE: FACULDADE DE ENGENHARIA				
DEPARTAMENTO: ENGENHARIA SANITÁRIA E DO MEIO AMBIENTE				
DISCIPLINA: PLANEJAMENTO ENERGÉTICO E RECURSOS RENOVÁVEIS				
MODALIDADE DE ENSINO: <input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> SEMIPRESENCIAL <input type="checkbox"/> A DISTÂNCIA				
CH TOTAL	ALUNO	PROFESSOR	CRÉDITOS:	CÓDIGO:
	60h	60h	4	FEN 07-12772
STATUS		CURSO(S) / HABILITAÇÃO(ÕES) / ÊNFASE(S):		
<input checked="" type="checkbox"/> OBRIGATÓRIA		ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA		
<input type="checkbox"/> ELETIVA RESTRITA				
<input type="checkbox"/> ELETIVA DEFINIDA				
<input type="checkbox"/> ELETIVA UNIVERSAL				
TIPO DE APROVAÇÃO: <input type="checkbox"/> FREQUÊNCIA <input checked="" type="checkbox"/> FREQUÊNCIA E NOTA				

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA / CRÉDITO

TIPO DE AULA	CRÉDITO	CH SEMANAL	CH TOTAL
TEÓRICA	4	4	60
PRÁTICA / Trab. Campo	0		0
LABORATÓRIO	0		0
ESTÁGIO	0		0
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>60</b>

<b>OBJETIVO(S):</b>	
CAPACITAR E QUALIFICAR O ALUNO, DESENVOLVENDO UMA VISÃO INTEGRADORA ACERCA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS ENERGÉTICOS, VISANDO A SUSTENTABILIDADE E PREPARANDO-O PARA EXERCER ATIVIDADES EM EMPRESAS DOS DIVERSOS SETORES: PRIVADO, PÚBLICO E TERCEIRO SETOR.	
FORNECER CONHECIMENTOS SOBRE AS DIFERENTES FONTES ENERGÉTICAS, BEM COMO SUAS MATRIZES. APRESENTAR OS CONCEITOS BÁSICOS DE ENERGIA E RECURSOS ENERGÉTICOS, A IMPORTÂNCIA DA ENERGIA NAS SOCIEDADES, AS FONTES DE ENERGIA DE NÃO RENOVÁVEIS (COMBUSTÍVEIS FÓSSEIS) ALÉM DO URÂNIO; AS FONTES DE ENERGIA RENOVÁVEIS TRADICIONAIS E NOVAS FONTES DE ENERGIA. PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ANÁLISE SOBRE A MATRIZ ENERGÉTICA MUNDIAL E NACIONAL, VISANDO ELABORAÇÃO DE NOVAS PERSPECTIVAS PARA O FUTURO, LEVANDO EM CONTA A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.	
PRÉ-REQUISITO 1:	CÓDIGO:
PRÉ-REQUISITO 2:	CÓDIGO:
CÓ-REQUISITO	CÓDIGO
PRÉ-CÓ-REQUISITO	CÓDIGO
TRAVA DE CRÉDITOS: 92 créditos	
DISCIPLINA(S) CORRESPONDENTE(S)	CÓDIGO(S)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

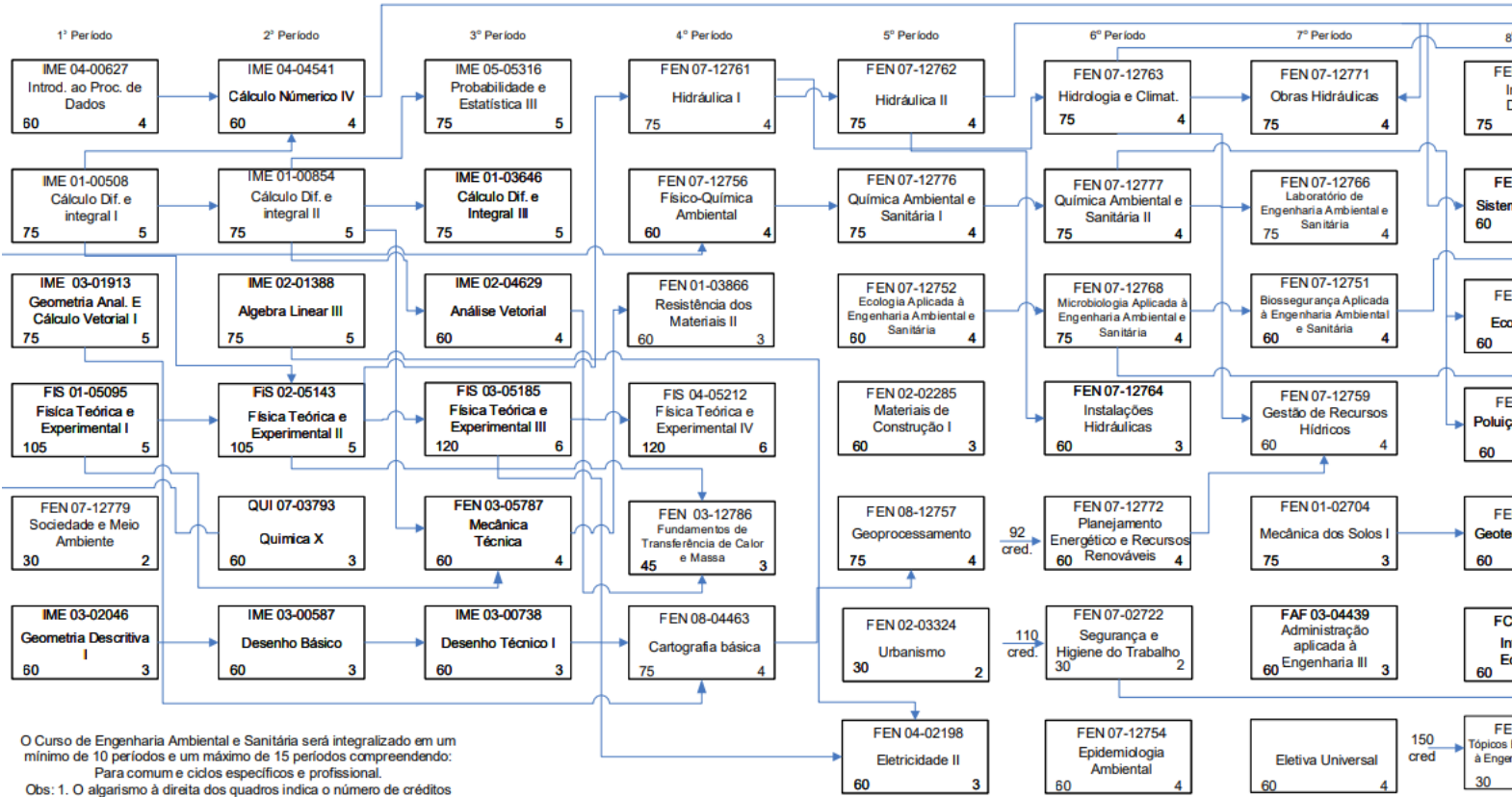


<b>BIBLIOGRAFIA:</b>	
1. HINRICH, R. A.; KLEEINBACH, M.; REIS, L. B. ENERGIA E MEIO AMBIENTE. 4 ED. EDITORA CENGAGE LEARNING, 2010.	
2. QUEIROZ, H. ECONOMIA DA ENERGIA. 1 ED. EDITORA ELSEVIER, 2007.	
3. REIS, L. B.; FADIGAS, E. A. A.; CARVALHO, C. E. ENERGIA, RECURSOS NATURAIS E A PRÁTICA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. 1 ED. EDITORA MANOLE, 2005	

OBS: Segundo o parágrafo único do art. 57 da Deliberação nº 33/19595, a unidade de crédito corresponde a 15 (quinze) horas de aulas teóricas ou 30 (trinta) horas de prática, laboratório ou estágio.

CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

UNIDADE RESPONSÁVEL: FACULDADE DE ENGENHARIA



O Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária será integralizado em um mínimo de 10 períodos e um máximo de 15 períodos compreendendo: Para comum e ciclos específicos e profissional.  
Obs: 1. O algarismo à direita dos quadros indica o número de créditos conferido por disciplinas.  
2. O algarismo a esquerda dos quadros indica a carga horária da disciplina

TOTAL DE CRÉDITOS DO CURSO – 250  
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO - 4410

Reconhecimento do curso:  
Parecer CEE N° 077/2019

Rio de Janeiro, 27 agosto de 2020

Documento assinado eletronicamente por **Mario Sergio Alves Carneiro, Reitor em Exercício**, em 30/12/2021, às 23:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **26084419** e o código CRC **672A1BC5**.